ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 032 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 18 de abril de 2022, apresentando o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 25 de maio de 2022, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Eduardo Aparecido Celes de Moraes**, Portador do RG n. 83606**-* SSP/RO e do CPF n. 041.238.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Vigia**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "18", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal n. 973 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

De Cuiabá para Colniza/MT, 01 de junho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 01 de junho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA N° 032 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 18 de abril de 2022, apresentando o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 25 de maio de 2022, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Eduardo Aparecido Celes de Moraes**, Portador do RG n. 83606**-* SSP/RO e do CPF n. 041.238.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Vigia**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "18", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal n. 973 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

De Cuiabá para Colniza/MT, 01 de junho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 01 de junho de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 01 12:08:58 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)